PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0121/2021 - RELOTAR JOSÉ SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA

Dispõe sobre relotação de Servidor Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e, nos demais normativos da espécie:
Considerando a necessidade de regularizar a alocação de pessoal junto as Unidades Administrativas integrantes desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º RELOTAR, o Servidor Público, JOSÉ SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA, matrícula nº 0612-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com exercício funcional na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação, para à Secretaria Municipal de Educação, pertencente à Estrutura Administrativa e Organizacional deste Município, para exercer suas atribuições na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, servindo-lhe o presente ato de título.

Parágrafo Único - Determina o encaminhamento desta Portaria ao Setor competente, para conhecimento e demais providências.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/03/2021.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência

Gabinete do Prefeito, Pedra Lavrada - PB, 03 de março de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**6040BDF725005**
Título	PORTARIA Nº 0121/2021 - RELOTAR JOSÉ SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	04/03/2021 07:02
Data/hora autorização	04/03/2021 07:02
Data de circulação	05/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01131, data 05/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 05/03/2021 — Edição 01131. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6040bdf725005&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/10/2026 03:46

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **6040BDF725005**, intitulada **PORTARIA Nº 0121/2021 - RELOTAR JOSÉ SÉRGIO BEZERRA OLIVEIRA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 04/03/2021 07:02 | **Autorização:** 04/03/2021 07:02 | **Circulação:** 05/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01131, 05/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria relota o servidor público efetivo José Sérgio Bezerra Oliveira, matrícula nº 0612-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação para a Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas atribuições na EMEF Maria Elenita Vasconcelos Carvalho, servindo o ato de título. O parágrafo único determina o encaminhamento da Portaria ao setor competente para conhecimento e demais providências. A Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2021, revogadas as disposições em contrário, com fundamento nas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=6040bdf725005&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/10/2026 03:46